



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESEN-0E-ADM - 52015
Código de validação: B7895CCE76

RESENHA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 15 DE ABRIL DE 2015

Presidência: Des^a Cleonice Silva Freire.

Procurador: Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

Secretário: Hebert Pinheiro Leite

Compareceram os senhores Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton(substituindo a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar)

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/15) e Ângela Maria Moraes Salazar (Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 18.03.15.

+++++

Matérias extras:

1-A Desa. Cleonice Silva Freire, Presidente, levou ao conhecimento do Órgão Especial que o Conselho Nacional de Justiça divulgou, na segunda-feira, dados que apontam o Tribunal de Justiça do Maranhão como um dos três que conseguiram alcançar a meta de julgamento de 80% das Ações Penais no âmbito dos Estados, em 2014. Ao lado dos Estados do Acre e do Amapá, o Tribunal de Justiça do Maranhão conseguiu julgar 83,35% dos processos relativos aos crimes dolosos. Com esse índice, a Corte Estadual Maranhense conseguiu superar a média nacional, que foi de 29,1%.

2-O Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos parabenizou as Câmaras Criminais pelo cumprimento da meta.

3-O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa comunicou à Corte que o Advogado Luiz Edson Fachin, indicado para o Supremo Tribunal Federal na vaga deixada pelo Ministro Joaquim Barbosa, elogiou a Escola da Magistratura do Maranhão e o Tribunal de Justiça pela edição da "Revista da ESMAM".

O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa propôs que seja estudada a possibilidade da criação da figura do Corregedor Substituto, tendo o Des. Cleones Carvalho Cunha dito que a LOMAM estabelece o nº mínimo de comarcas no Estado para a referida criação. Por sua vez, o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos disse entender desnecessária a figura do Corregedor Substituto.

4-O Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto também destacou a necessidade do juiz leigo e de ser realizado mutirão nas Turmas Recursais.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

5-O Des. José Joaquim Figueiredo propôs que fosse reapreciado na próxima sessão o processo de aposentadoria da Sra. Rosângela Quinzeiro, cujo relatoria foi do Des. Raimundo José Barros de Sousa.

6- O Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf propôs a concessão de medalha ao Ministro Ricardo Lewandowski, o que foi aprovado, por unanimidade, não havendo necessidade de ser apreciada preliminarmente pela comissão.

7- A Des. Cleonice Silva Freire comunicou à Corte que as novas carteiras da magistrados serão expedidas sem o chip (assinatura digital), devido o custo muito elevado.

+++++

01- Agravo Regimental nº 002509/2015 (Precatório nº 015516/2011)

Nº único: 003432-91.2011.8.10.0000

Agravante: Eduardo Grolli

Advogado(a): José Jerônimo Duarte Júnior

Agravado: Estado do Maranhão

Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire

“Adiado a pedido de vista do Desembargador Paulo Sergio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias)

Votaram pelo não provimento do agravo a Desembargadora Cleonice Silva Freire-Relatora e o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Votaram pelo provimento do agravo os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelino Chaves Everton(convocado para substituir a Des^a Ângela Maria Moraes Salazar), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Absteve-se de votar a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/15) e Ângela Maria Moraes Salazar, esta afastada de suas funções, conforme Portaria nº 479/2015) e Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias.

+++++

02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 8274/2014

Representante: Benedito Fernandes de Sousa

Representado: Dr. Manoel Felismino Gomes Neto

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior- OAB/MA
5980

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 48.726/13

Representante: Sebastião Pinto Alves

Representado: Manoel Felismino Gomes Neto- Juiz de Direito da Comarca de Parnarama

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior- OAB/MA 5980

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

Após o voto, o Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, levantou questão de ordem no sentido de ser este processo julgado conjuntamente com o Processo Administrativo Disciplinar nº 48.726/13,(item 19 da agenda) de relatoria do Des. Raimundo José Barros de Sousa, tendo em vista tratar-se do mesmo representado e da mesma matéria, proferindo-se, no caso, uma só decisão, o que foi aprovado por unanimidade.

“Após, o Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou as preliminares argüidas pelo representado e, por maioria, decidiu aplicar ao magistrado a pena de advertência, nos termos do artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº 35/79, c/c o artigo 3º, inciso I, da Resolução nº 35, de 13 de julho de 2011 do Conselho Nacional da Justiça e do voto dos relatores, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Justiça”.

Votaram pela aplicação da pena de advertência ao magistrado os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa, relatores, Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Des. Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias), Nelma Sarney Costa e a Des. Cleonice Silva Freire, Presidente.

Votaram pela absolvição do magistrado os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Deu-se por suspeito o Des. Cleones Carvalho Cunha.

Ocupou a tribuna o advogado José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado do representado.

Funcionou na Procuradoria Geral da Justiça o Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

Designado para lavrar o acórdão o Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/15) e Ângela Maria Moraes Salazar (Portaria nº 479/2015), em gozo de férias o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

Passou a presidir os trabalhos a Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, tendo em vista o impedimento da Desa. Cleonice Silva Freire.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

03 - Recurso Administrativo nº 59.409/2014, nos autos do processo nº 46426/14 - ressarcimento ao erário)
Recorrente: Carlos Ricardo de Oliveira Felizardo
Recorrido: Des^a Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: Des. Antonio Guerreiro Junior

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”.

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior – Relator, Marcelino Chaves Everton, (convocado para substituir a Des^a Ângela Maria Moraes Salazar), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedida a Des^a Cleonice Silva Freire.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/15) e Ângela Maria Moraes Salazar,(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

Voltou a presidir os trabalhos a Des^a. Cleonice Silva Freire

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

+++++

04 - Processo Administrativo Disciplinar nº 4469/2009

Representante: Golden Cross Assistência de Saúde Ltda.
Advogado: Marconi Chianca T. da França e outros
Representado: Dr. Luís Carlos Nunes Freire
Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf.

O Órgão Especial, por maioria, manifestou-se pela prejudicialidade do pedido e determinou o arquivamento do processo administrativo disciplinar, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Justiça e nos termos do voto do Des. Relator”.

Votaram pela prejudicialidade do pedido os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf – Relator, Marcelino Chaves Everton(convocado para substituir da Des^a Ângela Maria Moraes Salazar), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram pelo prosseguimento do processo administrativo disciplinar, em que pese o representado ter sido aposentado compulsoriamente, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.

Funcionou na Procuradoria Geral da Justiça o Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/2015), Ângela Maria Moraes Salazar, (Portaria nº 479/2015) e Paulo Sérgio Velten Pereira; e o Des. Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias.

+++++

Voltou a tomar parte nos trabalhos o Des. Paulo Sérgio Velten Pereira e ausentou-se da sessão, justificadamente, o Des. Marcelino Chaves Everton.

+++++

05 – Recurso Administrativo nº 4338/2013, nos autos do Processo nº 7645/04)

Recorrente: Dra. Callina Maciel Bertrand – Advogada OABMA nº 7953

Recorrido: Dr. José Jorge Figueiredo dos Anjos – Juiz de Direito titular da 3ª Vara da

Fazenda Pública de São Luís/MA

Relatora: Desª Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora”.

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa- Relatora, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedido, o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria n.º 498/2015), Ângela Maria Moraes Salazar, (Portaria nº 479/2015), e o Des. Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir a Des.ª Ângela Maria Moraes Salazar); em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

06 – Processo nº 5.431/2013

Reclamante: Presidente da 1ª Câmara Criminal do TJMA – Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo

Reclamado: Dr. Thales Ribeiro de Andrade

Relatora: Desª Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa – Corregedora-Geral da Justiça do Maranhão



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“O Órgão Especial, por maioria, rejeitou a preliminar de perda do objeto, nos termos do voto da relatora e, no mérito, por unanimidade, determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em face do reclamado”.

Votaram rejeitando a preliminar a Desa. Nelma Sarney Costa –Relatora e os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleonice Silva Freire.

Votaram acolhendo a preliminar de perda de objeto suscitada pelo reclamado os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram no mérito, os Desembargadores Nelma Sarney Costa- Relatora, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria n.º Ângela Maria Moraes Salazar,(Portaria n.º 479/2015), e o Des.Marcelino Chaves Everton(convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar); em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

Foi sorteado relator o Des. Kleber Costa Carvalho.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, (Portaria n.º 498/15), Ângela Maria Moraes Salazar,(Portaria n.º 479/2015), e o Des. Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

07 – Processo n.º 2943/2015

Requerente: Desembargador José de Ribamar Castro

Assunto: Proposta de alteração dos artigos 242, 244,VII e 345-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Relatora: Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, manifestou-se pela aprovação da proposta do Des. José de Ribamar Castro, com a alteração da redação final pelo Des. Cleones Carvalho Cunha.

Requerente: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Assunto; Proposta de alteração dos artigos 242-B e 242-C do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, manifestou-se pela aprovação da proposta do Des. Cleones Carvalho Cunha



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou o projeto de resolução”.

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/15), Ângela Maria Moraes Salazar, (Portaria nº 479/2015) e o Des. Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar); em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

08 - Processo 8152/2015

Assunto: Projeto de Resolução - Regulamenta a organização e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, apresentado pelo Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, manifestou-se pela aprovação do referido Projeto de Resolução.

“O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou o projeto de resolução”.

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº498/15), Ângela Maria Moraes Salazar (Portaria nº 479/2015), e o Des. Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar); em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

09 – Processo nº 9515/2015-TJ - Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia/MA, solicita autorização para residir fora da Comarca, mais precisamente na cidade de Imperatriz/MA, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA.

Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire-Presidente

“O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto da relatora”.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Desembargadores Cleonice Silva Freire –Relatora, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº498/15), Ângela Maria Moraes Salazar,(Portaria nº 479/2015), e o Des. Marcelino Chaves Everton(convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar); em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

Voltou a tomar parte nos trabalhos o Des. Marcelino Chaves Everton.

+++++

10 - Recurso Administrativo nº 53396/2014, nos autos do Processo nº 20872/2012) – restituição ao erário

Recorrente: Wildson Freitas Rodrigues
Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa**

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”.

Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa – Relator, Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar) Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo(Portaria nº 498/15), Ângela Maria Moraes Salazar(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

11 - Processo nº 1721/2015 - Marcelo Elias Matos e Oka, titular da 1ª Vara da Comarca de Colinas, solicita a indicação da servidora MARIA LARISSA NOLETO SÁ, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula nº 161331, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional e precário, no período de 26/01/2015 a 09/02/2015, em razão das férias da servidora Jackeline Pereira Varão Guimarães, Oficiala de Justiça titular, lotada na referida unidade jurisdicional.

Relatora: Desª Cleonice Silva Freire

O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu o pedido.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Desembargadores Cleonice Silva Freire-Relatora, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/15), Ângela Maria Moraes Salazar,(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

12 - Processo nº 2381/2015 – Rogério Pelegrini Tognon Rondon, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó e Diretor do Fórum, solicita a indicação do servidor FREDISON RODRIGUES MEDEIROS, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula nº 173781, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional e precário, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, em razão das férias da servidora Raimunda Pimentel dos Santos, Oficiala de Justiça titular, lotada na referida unidade jurisdicional.

Relatora: Desª Cleonice Silva Freire

O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu o pedido.

Votaram os Desembargadores Cleonice Silva Freire-Relatora, Marcelino Chaves Everton (substituindo a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/15), Ângela Maria Moraes Salazar,(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

Passou a presidir os trabalhos a Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, tendo em vista o impedimento da Desa. Cleonice Silva Freire, Presidente.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Des. Antonio Guerreiro Júnior.

13 - Recurso Administrativo nº 43.748/2014, nos autos do Processo nº Proc.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

38.196/2014)- remoção por motivo de saúde.

Recorrente: Dário Venicius Soares Gomes

Recorrido: Des^a. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa- Relator, Marcelino Chaves Everton, (convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar) Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Processo nº 498/15), Antonio Guerreiro Júnior, Ângela Maria Moraes Salazar,(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

Voltou a tomar parte nos trabalhos a Desa. Cleonice Silva Freire.

+++++

14 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 11/2015)

Comarca: Arari (vaga em decorrência da promoção do Dr. Frederico Feitosa de Oliveira, para a 2ª Vara da Comarca de Estreito).

Critério: Merecimento

Juíza inscrita e integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial.

- **Anelise Nogueira Reginato**, titular da Comarca de Olinda Nova do Maranhão (Processo nº 10.810/2015)

Obs: Manifestação favorável da Des^a Corregedora Geral da Justiça.

“O Órgão Especial, observando o que estabelece a Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça, removeu, pelo critério de merecimento, a magistrada Anelise Nogueira Reginato para a Comarca de Arari, com 1.284 pontos, conforme consta do Sistema Promeritus deste Tribunal”.

Votaram os Senhores Desembargadores Nelma Sarney Costa, Corregedora Geral da Justiça, Marcelino Chaves Everton, (convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar) Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Processo nº 498/15), Antonio Guerreiro Júnior, Ângela Maria Moraes Salazar, (Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

15 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 12/2015)

Comarca: Imperatriz – 3ª Vara Criminal (vaga em decorrência da promoção do Dr. Flávio Roberto Ribeiro Soares, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís).

Critério: Antiguidade

Juizes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.

- **Márlon Jacinto Reis**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 10.811/2015)- solicitou desistência por meio do Processo nº 14.795/15

Obs: Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça.

- **Marcos Antonio Oliveira**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 10.213/2015).-Solicitou desistência por meio do Processo nº 15.010/15

Obs: A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela remoção do Dr. Marcos Antonio Oliveira.

- **Mário Márcio de Almeida Sousa**, titular da 1ª Vara da Comarca de Viana e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.620/2015).

Obs: A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela remoção do Dr. Mário Márcio de Almeida Sousa.

- **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia e integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.214/2015)

Obs: A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela remoção da Dra Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro.

- **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia e integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

10.808/2015)

Obs: A Des^a. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquela magistrada, opina pela remoção da Dra Dayna Leão Tajra Reis Teixeira.

Mário Henrique Mesquita Reis, titular da 2^a Vara da Comarca de Chapadinha e integrante do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.619/2015). O magistrado desistiu de concorrer à remoção.

Obs: A Des^a. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela remoção do Dr. Mário Henrique Mesquita Reis.

Ana Lucrécia Bezerra Sodrê Reis, titular da 1^a Vara Cível da Comarca de Imperatriz e integrante do **4º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.891/2015)

Obs: A Des^a. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquela magistrada, opina pela remoção da Dra Ana Lucrécia Bezerra Sodrê Reis.

Denise Pedrosa Torres, titular da 1^a Vara da Comarca de Zé Doca e integrante do **5º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.452/2015)

Obs: A Des^a. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquela magistrada, opina pela remoção da Dra Denise Pedrosa Torres.

“Antes da votação, a Desa. Cleonice Silva Freire, Presidente, comunicou a desistência dos magistrados Márlon Jacinto Reis e Marcos Antonio Oliveira passando a ser o mais antigo inscrito o juiz Mário Márcio de Almeida Sousa. Após, o Órgão Especial, por unanimidade, removeu o magistrado Mário Márcio de Almeida Sousa, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz”.

Votaram os Senhores Desembargadores Nelma Sarney Costa, Corregedora Geral da Justiça, Marcelino Chaves Everton, (convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar) Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Processo nº 498/15), Antonio Guerreiro Júnior, Ângela Maria Moraes Salazar,(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

16 – Promoção para a entrância final (Edital nº 13/2015)

Comarca: Ilha de São Luís - **Juiz de Direito Auxiliar** (vaga em decorrência da titularização do Dr. Roberto Abreu Soares)

Critério: Merecimento

Juízes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária:

- **Lícia Cristina Ferraz Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 10.487/15)

- **Janaína Araujo de Carvalho**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 10.798 e 10.799/2015).

- **Raul José Duarte Goulart Júnior**, titular da Comarca de Bom Jardim (Processo nº 10.836/2015)

Obs: Manifestação favorável da Desª Corregedora-Geral da Justiça em todos os Processos.

Juíza que já figurou em lista de merecimento:

- **Lícia Cristina Ferraz Ribeiro - 1 vez (sessão do dia 18.03.15)**

“Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106/10, do Conselho Nacional de Justiça, foi promovida, com 1.283 pontos a magistrada Janaína Araujo de Carvalho. Também integraram a lista tríplice os magistrados Lícia Cristina Ferraz Ribeiro, com 1.272 pontos e Raul José Duarte Goulart Júnior, com 1.265 pontos, conforme consta do Sistema Promeritus deste Tribunal”.

Votaram os Senhores Desembargadores Nelma Sarney Costa, Corregedora Geral da Justiça, Marcelino Chaves Everton, (convocado para substituir a Desª. Ângela Maria Moraes Salazar) Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Processo nº 498/15), Antonio Guerreiro Júnior, Ângela Maria Moraes Salazar, (Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

Passou a presidir os trabalhos a Desª. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, tendo em vista o impedimento da Desª. Cleonice Silva Freire.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

17 - Recurso Administrativo nº 57075/2014 (Ressarcimento ao erário – auxílio-saúde)

Recorrente: Diego Morais Viana
Recorrida: Des^a Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: Des^a Lourival De Jesus Serejo Sousa

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”.

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator, Marcelino Chaves Everton, (convocado para substituir a Des. Ângela Maria Moraes Salazar), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Processo nº 498/15), Antonio Guerreiro Júnior, Ângela Maria Moraes Salazar, (Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

18 - Recurso Administrativo nº 32.528/2013, nos autos do Processo nº 28461/13- incorporação de tempo de serviço para todos os efeitos.

Recorrente: Tereza Maria Ferreira Serrão
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

“O Órgão Especial, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-Relator, Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir a Des. Ângela Maria Moraes Salazar), Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Processo nº 498/15), Antonio Guerreiro Júnior, Ângela Maria Moraes Salazar, (Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

19 – Recurso Administrativo nº 53.111/2014, nos autos do Proc. 42.7292014) – remoção por motivo de saúde

Recorrente: Fernanda Protásio - Oficial de Justiça.

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

“O Órgão Especial, por unanimidade, deu provimento ao recurso para remover a servidora para a comarca de Buriti Bravo, em razão da existência de vaga naquela comarca, nos termos do voto do relator”.

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf– Relator, Marcelino Chaves Everton(convocado para substituir a Des^a Ângela Maria Moraes Salazar), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedida a Des^a Cleonice Silva Freire.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/2015), Antonio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

20 - Recurso Administrativo nº 53.218/2013, nos autos do Processo Administrativo nº 43028/2013)- arquivamento do Processo nº 23025, referente ao oficial de Justiça Laércio Barbosa de Almeida.

Recorrente: Janne Pereira Moreira

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”.

Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa– Relator, Marcelino Chaves Everton(convocado para substituir a Des^a. Ângela Maria Moraes Salazar), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedido, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/2015), Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

21- Matéria extra: O Órgão Especial, por maioria, contra os votos da Desa. Nelma Sarney Costa e do Des. Cleones Carvalho Cunha, decidiu marcar para o dia 22 do corrente mês sessão plenária extraordinária para eleição de seu novo membro titular, tendo em vista que o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos passou a ser membro titular, por antiguidade, tendo em vista a vaga deixada pelo Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo, que se aposentou.

Votaram no sentido de ser realizada eleição os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, (convocado para substituir a Des^a Ângela Maria Moraes Salazar), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira, (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleonice Silva Freire.

Abstiveram-se de votar os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/2015), Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

22- Processo nº 54491/14 – Ato nº 413/15 de aposentadoria voluntária do Dr. Milton Bandeira Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara de Interdição e Sucessões: tutela, Curatela e Ausência de São Luis, termo judiciário da Comarca da Ilha de São Luis, para referendar.

“O Órgão Especial, por unanimidade, referendou o ato de aposentadoria”.

Votaram os Desembargadores Cleonice Silva Freire –Relatora, Marcelino Chaves Everton, (convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar) Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/2015), Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

23 - Processo nº 36.839/2013

Assunto: Vitaliciamento da Juíza de Direito CYNARA ELISA GAMA FREIRE, titular da Comarca de Governador Nunes Freire.

Relatora: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa.

“O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou o vitaliciamento da Dra. Cynara Elisa Gama Freire, nos termos do voto da Des^a Relatora”.

Votaram os Desembargadores Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa –Relatora, Marcelino Chaves Everton, (convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar) Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/2015), Antonio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

+++++

24 – Processo nº 9283/2015 - Vita

Assunto: Vitaliciamento do Juiz de Direito JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES da Comarca de Alto Parnaíba.

Relatora: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa.

“O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou o vitaliciamento do Dr. José Francisco de Souza Fernandes, nos termos do voto da Des^a Relatora”.

Votaram os Desembargadores Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa –Relatora, Marcelino Chaves Everton, (convocado para substituir a Desa. Ângela Maria Moraes Salazar) Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira (convocado para substituir o Des. Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo (Portaria nº 498/2015), Antonio Guerreiro Júnior e Lourival de Jesus Serejo Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar(Portaria nº 479/2015); e, em gozo de férias, o Des. Marcelo Carvalho Silva.

Secretaria da Diretora Geral.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2015 13:57 (HEBERT PINHEIRO LEITE)